

Ao
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º Andar, Sala 621 - Bairro Zona
Cívico Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3230

REF.:
NOTA TÉCNICA Nº 28/2022/SCDIP/CGL/SAA/SE/MJ
PROCESSO Nº 08084.006835/2021-35
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
UASG: 200005

Após a análise da Nota Técnica SEI/MJ 1825629, disponibilizada pela equipe técnica deste Ministério identificamos nas Considerações Finais a recomendação de diligência dos itens 2.1.2, 2.1.3 e 2.2.2 conforme descrito no referido expediente.

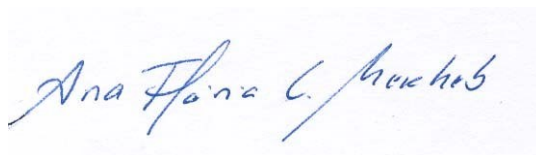
Desta forma apresentamos de forma tempestiva, resposta a recomendação de diligência informada no item 3.2 das considerações finais, conforme segue:

Item 2.1.2 – Este item indaga nossa empresa sobre o prazo de validade da proposta, considerando que na proposta inicial registramos um prazo superior ao prazo mínimo estipulado no edital entendemos que este prazo descrito não traz prejuízo ao erário, mas optamos por ajustar o prazo de vencimento da proposta final para 60 (sessenta) conforme prazo descrito no edital.

Item 2.1.3 – Este item indaga sobre a redação descrita no item 04 da proposta inicial, com a finalidade de atender a adequação solicitara suprimimos do texto a informação que não guarda relação com este Ministério.

Item 2.2.2 – Por fim, este item indaga sobre a comprovação de exequibilidade, e para demonstrar a exequibilidade da nossa proposta apresentamos em conjunto com a proposta final ajustada, declaração de exequibilidade, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

Brasília, 14 de junho de 2022.



ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB
CPF: 665.495.741-53
DIRETORA

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º Andar, Sala 621 - Bairro Zona Cívico
Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-3230 - https://https://www.gov.br/mj/pt-br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
PROCESSO Nº 08084.006835/2021-35
UASG: 200005

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa Proposta relativa à licitação em epígrafe

OBJETO
<p>O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação empresa especializada prestação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais, internacionais, seguro viagem e assentos especiais nacionais e internacionais destinadas ao atendimento de demandas das unidades centrais deste Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento</p>

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA DE TRANSAÇÕES	VALOR UNITÁRIO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGENS -	VALOR TOTAL ESTIMADO DA REMUNERAÇÃO DO AGENTE DE VIAGENS
1	1	Emissão de bilhetes domésticos (assessoria, cotação, reserva e emissão)	Unidade	2.950	0,00	0,00
	2	Emissão de bilhetes internacionais (assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro viagem)	Unidade	511	0,00	0,00
	3	Alteração e Cancelamento de bilhetes nacionais e internacionais	Unidade	330	0,00	0,00
Valor Agenciamento						0,00

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTDE. ESTIMADA DE TRANSAÇÕES	VALOR MÉDIO DOS BILHETES	VALOR TOTAL ESTIMADO DO REPASSE
4	Repasse - Voos domésticos (valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas)	Unidade	2.950	1.781,11	5.254.274,50
5	Repasse - Voos internacionais (valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas)	Unidade	511	7.029,70	3.592.176,70
6	Repasse - Seguro Viagem (valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros viagem contratados)	Unidade	511	327,98	167.597,78
7	Repasse - Assento Especial doméstico* (valor da taxa devida à companhia aérea referente à emissão de assento especial em voos domésticos adquiridos)	Unidade	408	43,33	17.548,65
8	Repasse - Assento Especial internacional* (valor da taxa devida à companhia aérea referente à emissão de assento especial em voos internacionais adquiridos)	Unidade	100	1.165,49	116.549,00
Valor Repasse – R\$					9.148.146,63
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (Agenciamento + Repasse)					9.148.146,63

*Assento Especial: São assentos que oferecem condições diferenciadas aos passageiros nas aeronaves, em voos nacionais e internacionais, em atenção aos critérios de conforto, de segurança, de logística e de mobilidade, normalmente comercializadas pelas empresas aéreas.

A solicitação de assento especial é permitida apenas em solicitações de viagens que se encaixem como excepcionalidade, quais sejam:

I - Garantir a segurança não apenas do proposto mas dos demais passageiros;

II - Garantir, com fundamento nos preceitos de ordem constitucional, a dignidade da pessoa humana;

III - Garantir a viagem para o proposto que apresente condição peculiar e/ou física que prejudique seu deslocamento (completude diferenciada, condições especiais físicas ou de saúde);

IV - Garantir a viagem para o proposto com deficiência, que, porventura não seja atendido pelas companhias aéreas em cumprimento a legislação aplicada.

As solicitações de viagens que se encaixarem nos requisitos de excepcionalidade para emissão de passagens aéreas com assentos especiais deverão seguir o fluxo normal no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, por meio da empresa CONTRATADA.

Valor Global da Contratação R\$ 9.148.146,63 (Nove milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos)

Declaramos de forma complementar, sob as penas da Lei, que:

01) Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei, Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais normas complementares, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

02) Declara expressamente que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos salariais, com observância das remunerações mínimas definidas para o piso da categoria, devidamente firmado em acordo ou convenções trabalhistas celebrados entre entidades sindicais e patronais e de profissionais na cidade da prestação dos serviços, eventual adicional noturno, eventual adicional de periculosidade e insalubridade, encargos sociais, benefícios aos empregados (vale-transporte, vale-refeição e etc., cobertura de intervalo de repouso e alimentação, custos de uniformes, materiais e equipamentos, benefícios e despesas indiretas, aí incluídas as despesas fiscais e o lucro da empresa, etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida em qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com a prestação dos serviços.

03) Declara, sob as penas da lei, que tem condições de atender o objeto licitado, no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de prestação de serviços porventura existentes, nos termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

04) - Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao órgão Contratante.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a partir de sua apresentação.

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Garantia: Conforme Edital

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

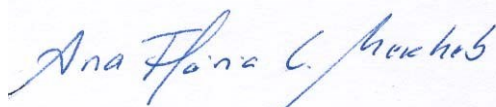
Dados da empresa:

RAZÃO SOCIAL:	ECOS TURISMO LTDA		
CNPJ:	06.157.430/0001-06		
INSC. ESTADUAL	07.453.362/001-90		
ENDEREÇO:	Q QE 24 COMERCIO LOCAL BLOCA "A" LOJA 11, GUARA II, BRASILIA/DF, CEP: 71-060-610		
CIDADE	BRASILIA	UF:	DF
TELEFONE	(61) 3226-0214		
E-MAIL	LICITACAO@ECOS.TUR.BR		
BANCO	Banco	Agência	Conta
	001 -BANCO DO BRASIL	3599-8	115.578-4

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome	ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB		
CPF	665.495.741-53	Cargo/Função	DIRETORA
Carteira de Identidade	1.482.331	Expedido por:	SSP/DF
Endereço eletrônico	ecos@ecos.tur.br		

Brasília, 14 de junho de 2022.

**ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB**
CPF: 665.495.741-53
DIRETORA

Ao

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º Andar, Sala 621 - Bairro Zona Cívica Administrativa,

Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3230 - [https://https://www.gov.br/mj/pt-br](https://www.gov.br/mj/pt-br)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

PROCESSO Nº 08084.006835/2021-35

UASG: 200005

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Ecos Turismo Ltda Me, CNPJ n. 06.157.430/0001-06, cita na QE 24 bloco A Loja 11, Guará, Brasília – DF, por intermédio de seu representante legal, Sra. Ana Flávia Capanema Merheb, portadora da Carteira de Identidade 1482331 SSPDF e do CPF 665.495.741-53 **DECLARA** que sua proposta é totalmente exequível pelos motivos citados abaixo:

Declaramos que a empresa foi constituída em 2003, é uma empresa sólida no mercado possuindo sede própria com uma infraestrutura física, de pessoal e moderna de informática que a permite prestar um serviço de excelência em gestão de passagens aéreas com diluição de custos e apoio tecnológico adequado. Assim, a infraestrutura atual absorve novos contratos e serviços sem a necessidade de aumento dos custos da empresa, ou seja, sem a necessidade de aumento na contratação de pessoal, de material de escritório, de custo telefônico ou de quaisquer outras despesas adicionais. Tal declaração se deve ao fato de que a assinatura do presente contrato não gerará custos extras a essa empresa, pois essas despesas já estão embutidas no custo atual da agência.

Vejamos que o serviço a ser contratado é o de agenciamento de passagens aéreas **com pagamento integral** dos valores dos trechos adquiridos diretamente nas Companhias aéreas, posteriormente efetuada pesquisa de preços entre as operadoras dos trechos solicitados, garantindo a melhor oferta à administração.

O lance ofertado, minora, na realidade a remuneração do Agente de Viagens, o que, *data venia*, é faculdade da empresa fazê-lo.

A remuneração da empresa dar-se-á, também, de forma diversa do pagamento de taxa de administração, pois é de interesse dessa empresa vincular sua imagem ao fornecimento de passagens a esse órgão público, o que permite dar visibilidade, credibilidade e solidez a imagem da empresa conquistando assim novos clientes. Demais disto, existe margem, a partir de outros contratos, o que viabiliza o lance ofertado.

O contrato a ser celebrado fará parte de *pool* de contratos da empresa, possibilitando um melhor desempenho, junto às Companhias Aéreas e outros fornecedores.

De modo a minimizar seus custos, sempre buscamos moderna tecnologia, inclusive de comunicação, que, sem a menor dúvida, agiliza a emissão de bilhetes, o atendimento ao usuário e a diminuição de mão-de-obra.

Essa conjuntura coloca a empresa em condições de apresentar propostas com preços reduzidos sem que isso viole o certame ou as normas contratuais da Administração Pública.

Tanto a Constituição Federal como a Lei nº. 8.666/93 prezam pelos princípios da economicidade da supremacia do interesse público e estão colocados todos no sentido de que seja efetivamente cumprida a finalidade da licitação, de selecionar a melhor proposta para a Administração.

Portanto, o valor proposto por esta empresa é plenamente exequível e temos total condições operacionais para atender considerando que possuímos toda a estrutura de atendimento que o contrato está exigindo, seguindo uma prática atualmente aplicada no mercado.

Para corroborar com nossas considerações trazemos a baila o resultado de alguns processos licitatórios realizados no COMPRASNET e outros Portais de Licitação, com taxas de agenciamentos iguais ou inferiores ao ofertado em nossa proposta, que podem ser diligenciadas por essa comissão.

ORGÃO	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$	VALOR DO AGENCIAMENTO	PREGÃO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	6.760.000,00	0,0000	005/2017	UASG 155007
CBH	3.800.000,00	0,0000	002/2017	BBMNET
TCM-CF	180.000,00	0,0000	-	LICITAÇÕES-E - 569815
JUSTIÇA FEDERAL - CE	280.000,00	0,0000	-	LICITAÇÕES-E - 565911
HOSPITAL DAS CLINICAS UFRGS-POA	7.800.000,00	0,0000	-	LICITAÇÕES-E - 567883
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	495.000,00	0,0000	-	UASG 153030

TRT 23°	700.000,00	0,0000	-	LICITAÇÕES-E- 564217
SENAR-MG	367.163,52	0,0000	007/2018	LICITAÇÕES-E - 715384
SESI-RR	250.000,00	0,0000	001/2018	LICITAÇÕES-E - 717079
AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	5.753.701,38	0,0000	013/2018	UASG 113214
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PA	170.000,00	0,0000	008/2018	UASG 393001
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	3.341.064,10	0,0000	044/2018	UASG 153065
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	3.332.691,62	0,0000	006/2019	UASG 154503
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA/GO	1.620.768,15	0,0000	03/2020	UASG 373080
TSE _ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL/SEC.ADM/DF	6.948.000,00	-28,59	37/2022	UASG 70001
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR - MRE	33.951.686,40	-0,45	001/2022	UASG 240009
SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 4A.RF/PE	403.885,97	0,0001	005/2022	UASG 170058
CONSELHO REG DOS TEC INDUSTRIAIS DO EST DO RJ	410.413,00	-36,50	005/2022	UASG 928092
IPEA-INSTIT.DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA/DF	1.472.751,60	0,0000	002/2022	UASG 113601
COORDENAÇÃO GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	21.561.280,00	0,0000	005/2022	UASG 250110

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
MÉTRICA COMPROMETIMENTO DO CONSULTOR DE VIAGEM

Item	Descrição	Unidade	Métrica	Demanda
A	Transações Estimadas	Qtde	3.791	Anual
B	Valor Total Estimado da Contratação/Ano	R\$	R\$ 9.148.146,63	Anual
C	Salário Base Convenção	R\$	1.243,58	Mensal
D	Data Apresentação Proposta	-	08/06/2022	-
E	Local da Licitação	-	BRASILIA	-
F	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:		2021/2022	-
G	Tempo Unitário por Transação	Minuto	5	Transação
H	Tempo Estimado Demanda Contratual {(AxB)/60}	Hora	315,92	Contratual
I	Carga Horária Mensal Consultor	Hora	220	Mensal
J	Carga Horária DEMANDA Consultor {C/12}	Hora	26,326388889	Mensal
K	Carga Horária Demanda Adm/Fin	Hora	0,065815972	Mensal

ELUCIDAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS VALORES POR DEMANDA MENSAL

Valor Demanda = (Salário Base Convenção / Carga Horária Convenção) x Carga Horária Demanda

Valor Demanda = 148,8135

Coefficiente Demanda = Valor da Demanda / Salário Base Convenção

Coefficiente Demanda = 0,1196654040

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA PROPONENTE	
Razão Social:	ECOS TURISMO LTDA
Cnpj:	06.157.430/0001-06
Inscrição Municipal:	ISENTO
Inscrição Estadual:	07.453.362/001-90
Registro Cadastur:	06.157.430/0001-06
Enquadramento Fiscal	SIMPLES NACIONAL

DADOS DO ORGÃO LICITANTE:	
Órgão:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
Processo:	PROCESSO Nº 08084.006835/2021-35
Data:	08/06/2022
Hora:	9:00 HORAS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	08/06/2022
B	Município/UF:	BRASILIA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2021/2022
D	Nome do Sindicato da Categoria	SEMDETUR
E	Número de meses de execução contratual:	12
F	Salário mensal pago pela agência de viagem (R\$):	1.243,58

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Seq.	Tipo de Serviço	Agenciamento de Viagens
A	Unidade de Medida	Serviço
B	Quantidade Total de Transações Estimada	3.791
C	Valor Total Estimado da Contratação/Ano	R\$ 9.148.146,63
C	Valor Total Estimado da Contratação/Mês	R\$762.345,55
D	Valor Taxa Serviço (Unitário / Total = Unidade de medida)	0,00

MÓDULO - 1
Mão de obra vinculada à execução contratual
Mão de obra - 1

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Numero de funcionario para execução da demanda	1
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Não Continuo
3	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 4211-20
4	Salário normativo da categoria profissional	R\$1.243,58
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	2021/2022
6	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Emissor de Passagens

Coeficiente Demanda =====>
0,119665404
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	Salário Base	100%	1.243,58	148,81
B	Adicional de periculosidade	0%	-	-
C	Adicional de insalubridade	0%	-	-
D	Adicional noturno	0%	-	-
E	Hora noturna adicional	0%	-	-
F	Adicional de hora extra	0%	-	-
G	Intervalo de jornada	0%	-	-
H	Outros (especificar)	0%	-	-
Total			1.243,58	148,81

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor R\$/Dia	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	Transporte	11,00	242,00	28,96
B	Desconto Transporte	6%	14,52	1,74
Subtotal (A - B):			227,48	27,22
C	Auxílio alimentação (vales, cesta básica etc.)	26,00	572,00	68,45
D	Assistência médica e familiar	-	-	-
E	Auxílio Creche	-	-	-
F	Seguro de vida, invalidez e funeral	-	-	-
G	Outros (Assistência Odontológica)	-	-	-
Subtotal (C + D + E + F + G):			572,00	68,45
Total			799,48	95,67

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (uniformes, materiais, equipamentos e outros)

3	Insumos diversos	Valor R\$/Mês	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	Materiais de Escritório	Valor R\$/Mês	50,00	5,98
B	Equipamentos	Valor R\$/Mês	100,00	11,97
C	Uniformes	Valor R\$/Mês	25,00	2,99
D	Outros (especificar)		-	
Total			175,00	20,94

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4	Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	INSS	20,00%	248,72	29,76
B	SESI OU SESC	1,50%	18,65	2,23
C	SENAI OU SENAC	1,50%	18,65	2,23
D	INCRA	0,20%	2,49	0,30
E	Salário Educação	2,50%	31,09	3,72
F	FGTS	8,00%	99,49	11,91
G	Seguro acidente do trabalho (RAT x FAP)	0,05%	0,62	0,07
H	SEBRAE	0,60%	7,46	0,89
Total		34,35%	427,17	51,12

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) Salário				
4.2	13º Salário	%	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	13º Salário (13º Salário = 1 salário x (1/12) = 0,0833 = 8,33%)	8,33%	103,59	12,40
B	Adicional de Férias (1/3/12*100)	2,78%	34,57	4,14
Subtotal (A + B):			138,16	16,53
C	Incidência do Submódulo 4.2 sobre 13º (décimo terceiro) Salário	34,35%	47,46	5,68
Total		-	185,62	22,21

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	Afastamento Maternidade 4 (meses/licença) / 12 (meses) X 11,11% (férias s/ licença) X % de ocorrência (2%)	0,07%	0,87	0,10
Subtotal (A):			0,87	0,10
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	34,35%	0,30	0,04
Total			1,17	0,14

Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão				
4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)	Demanda (R\$)

A	Aviso prévio indenizado (1 salário integral x (1 mês não trabalhado / 12 meses) x 5,5% estatística = 0,42%)	0,42%	5,22	0,63
B	Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado (8% x 0,42% = 0,03%)	0,0300%	0,37	0,04
C	Multa do FGTS e contribuições sociais s/aviso prévio indenizado (Remuneração + 13º salário + Férias + Adicional de férias) x 50% multa x 8% Fgts x 0,9 x 0,5 = 2,15 (1 Remuneração + 0,0833 13º Salário + 0,0833 Férias + 0,0278 Adic.Férias) x 0,5 Multa x 0,08 FGTS x 0,9 x 0,5 = 2,15)	2,15%	26,74	3,20
D	Aviso prévio trabalhado [(1 salário integral / 30 dias) x 7 dias] / 12 meses = 1,94% é o índice Base de Cálculo = Módulo 1 + Módulo 2 + 13º + Adicional de Férias Cálculo: (Base de Cálculo) x 1,94%	1,94%	24,13	2,89
E	Incidência do submódulo 4.1 s/aviso prévio trabalhado (Submódulo 4.1) x 1,94% Exemplo: 36,80% x 1,94% = 0,71% seria o índice Base de Cálculo = Módulo 1 + Módulo 2 + 13º + Adicional de Férias Cálculo: (Base de Cálculo) x 0,71%	0,71%	8,83	1,06
F	Multa FGTS e contribuições sociais do aviso prévio trabalhado (Remuneração + 13º salário + Férias + Adicional de férias) x 50% multa x 8% Fgts x 0,9 x 0,5 (1 Remuneração + 0,0833 13º Salário + 0,0833 Férias + 0,0278 Adic.Férias) x 0,5 Multa x 0,08 FGTS x 0,9 x 0,5	2,15%	26,74	3,20
Total:			R\$92,02	R\$11,01

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.5	Composição do custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias (1 salário x (1/12) = 0,0833)	8,93%	111,05	13,29
B	Ausência por doença (5,96 dias/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0166	1,66%	20,64	2,47
C	Licença paternidade (5 dias/30dias) x (1/12 meses) x 6,24% taxa de fecundidade x 50% participação masculina = 0,0004	0,04%	0,50	0,06
D	Ausências legais (2,96 dias/30 dias) x (1/12 meses) = 0,0073%	0,73%	9,08	1,09
E	Ausência por acidente de trabalho (0,91 dias / 30 dias)x(1/12 meses) = 0,0027	0,27%	3,36	0,40
F	Outros (especificar)		-	-
	Subtotal (A+B+C+D+E+F)		144,63	17,31
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	34,35%	49,68	5,94
Total:			194,31	23,25

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5)			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições	427,17	51,12
4.2	13º (décimo terceiro) Salário	185,62	22,21
4.3	Afastamento Maternidade	1,17	0,14
4.4	Custo de Rescisão	92,02	11,01
4.5	Custo do Custo de Reposição do Profissional Ausente	194,31	23,25
Total:		900,29	107,73

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS				
5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	93,55	11,19
B	Outro as especifica	0,00%	-	-
	Subtotal (A + B):		93,55	11,19

C	Tributos	17,27%	214,77	25,70
C.1	Base para cálculo dos tributos	82,73%	2.657,21	317,98
C.1.1	PIS	0,00%	-	-
C.1.2	COFINS	0,00%	-	-
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	-	-
C.3	Tributos Municipais (especificar)	0,00%	-	-
C.3.1	ISS	0,00%	-	-
C.4	Tributos Federais (SIMPLES NACIONAL)	17,27%	214,77	25,70
Subtotal (C1.1+C1.2+C2+C3+C3.1+C4):			214,77	25,70
Total			308,32	36,89

MÓDULO - 2
Quadro-resumo do Custo por empregado – (Valor por empregado)

1	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.243,58	148,81
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	799,48	95,67
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros).	175,00	20,94
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	900,29	107,73
Subtotal (A + B + C + D):		3.118,35	373,16
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	308,32	36,89
Valor total por empregado/Mês (A+B+C+D+E)		3.426,67	410,05
Valor total por empregado - Demanda/Ano		41.120,03	4.920,65

Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta

A	Despesas Estimada	Valor (R\$)	Demanda (R\$)
A1	Custo total - Valor por empregado	41.120,03	4.920,65
A Subtotal - Despesas Estimada		41.120,03	4.920,65
B	Receitas Estimada	Valor (R\$)	Demanda
B1	Valor global de agenciamento do contrato	-	-
B2	Incremento de meta global de vendas	91.481,47	10.947,17
B3	Receitas oriundas de demais contratos/lucratividade através de marketing	73.185,17	8.757,73
B4	Outras receitas (vendas de particulares, passagem, hotel, pacotes)	27.444,44	3.284,15
B Subtotal Receitas Estimadas (B1+B2+B3+B4)		192.111,08	22.989,05

	Descrição / Estimativas	AO MÊS	AO ANO
1	Total de ganhos no contrato (estimativa)	16.009,26	192.111,08
2	Custo operacionais (telefone, internet, materiais de expediente e outros...)	90,00	1.080,00
3	Impostos	2.764,80	33.177,58
Lucratividade da contratada (estimativa de ganhos menos custos operacionais)		13.154,46	157.853,50

Brasília, 14 de junho de 2022

Atenciosamente,


Ana Flavia Capanema Merheb
CPF: 665.495.741-53
Diretora